



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvb.ba.gov.br

LEI Nº 2.921, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOIV em 07/09/2024
Edição nº 2921 conforme artº 163 da
Lei Orgânica,

Denomina de Praça Neto Comander a atual Praça da Vila Serrana II, no Bairro Vilas Serranas, Vitória da Conquista, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Praça Neto Comander a atual Praça da Vila Serrana II, no Bairro Vilas Serranas, em Vitória da Conquista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 06 de setembro de 2024.

Assinado digitalmente por ANA SHEILA
LEMOS ANDRADE#60360771572
DN: cn=ANA SHEILA LEMOS
ANDRADE#60360771572, c=BR, o=ICP-Brasil,
ou+presencial, email=5HEU6@HOTMAIL.COM
Data: 10.09.2024 16:42:55 -03'00'
Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI N° 2.921, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

ANEXO ÚNICO

